



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS

**EDITAL 01/2019 – BOLSA DE MONITORIA**

O chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas do Centro de Educação Física da Universidade Federal de Santa Maria, Professor Felipe Barreto Schuch no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público as inscrições para bolsas de MONITORIA no período de **05 a 09 de agosto de 2019**.

**1. DAS VAGAS:**

<b>Docente</b>	<b>Disciplina</b>
Felipe Schuch	MTD1014 – Psicologia do Esporte e Exercício
Marli Hatje	MTD1021 – Educação Física e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação
Neila Baldi	DAL1008 – Dança na Escola
Sara Corazza	MTD1003 – Aprendizagem Motora
Silvana Matheus	MTD1015 – Medidas e Avaliação em Educação Física

**2. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:**

- 2.1 O candidato deverá ser aluno regular do Curso de Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura) ou Dança (Licenciatura), da Universidade Federal de Santa Maria.
- 2.2 Ter sido aprovado na Disciplina, e com média final igual ou superior a 7,00.
- 2.3 Ter disponibilidade de 8 a 12 horas semanais (combinadas com o professor)
- 2.4 Para assumir a vaga o aluno não pode estar vinculado à outra bolsa na UFSM.

**3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O valor da bolsa para as horas definidas pelo professor (entre as 8 e 12 horas semanais) será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês relativo ao 2º semestre letivo de 2019 (no primeiro e último mês, relativo aos dias do semestre).

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas na Secretaria dos Departamentos, sala 2025, prédio 51, das 9h-12h e das 13h30-16h30. A ficha de inscrição está em anexo ao Edital.

#### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- Uma cópia da Matrícula Atual;
- Uma cópia do Histórico Escolar.
- Ficha de Inscrição (em anexo ao Edital)
- Carta de intenção justificando porquê pretende ser monitor na referida disciplina (**somente para disciplina da prof<sup>a</sup>. Neila**)

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo de Monitoria será realizado pelo professor responsável pelas disciplinas.

6.2. Os critérios de seleção serão eliminatórios, na seguinte ordem:

- a) maior carga horária disponível, de acordo com a necessidade das disciplinas;
- b) nota obtida na disciplina
- c) entrevista com o Docente responsável pelas disciplinas.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13 de agosto, junto ao Mural da Secretaria dos Departamentos (ao lado da sala 2025), bem como, no site [www.ufsm.br/cefd](http://www.ufsm.br/cefd)

6.4 Ao candidato classificado em primeiro lugar caberá reunir-se com o professor responsável pela disciplina para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo Monitor.

6.5 Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o classificado seguinte neste processo seletivo.

#### **7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

7.1 Participar nas reuniões de estudo e preparação das atividades da Disciplina.

7.2 Realizar relatórios mensais das atividades.

7.3 Acompanhar o professor na disciplina (parte teórica e prática);

7.4 Auxiliar o professor na orientação de alunos com dificuldade na referida disciplina;

7.5 Demais solicitações do professor compatíveis com a bolsa.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

8.2 A bolsa de monitoria não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a UFSM.

8.3 O monitor poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do professor, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.4 Os casos omissos serão apreciados pelos membros do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas da UFSM.

Santa Maria/RS, 29 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas  
Centro de Educação Física e Desportos  
Universidade Federal de Santa Maria

## FICHA DE INSCRIÇÃO

**BOLSA DE MONITORIA – RESOLUÇÃO Nº 20/96 - UFSM**

DOCENTE: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DO CURSO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

CONTACORRENTE: \_\_\_\_\_ AG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

( ) BANCO DO BRASIL ( ) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Disponibilidade do candidato - *(Marcar um x)*

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	07:30	07:30	07:30	07:30	07:30
08:30	08:30	08:30	08:30	08:30	08:30
09:30	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30
10:30	10:30	10:30	10:30	10:30	10:30
11:30	11:30	11:30	11:30	11:30	11:30
12:30	12:30	12:30	12:30	12:30	12:30
13:30	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30
14:30	14:30	14:30	14:30	14:30	14:30
15:30	15:30	15:30	15:30	15:30	15:30
16:30	16:30	16:30	16:30	16:30	16:30
17:30	17:30	17:30	17:30	17:30	17:30
18:30	18:30	18:30	18:30	18:30	18:30
19:30	19:30	19:30	19:30	19:30	19:30
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS :</b>					

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO